



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Prevenção de Conflito de Interesses

Experiência do Banco Central do Brasil

Prevenção de Conflito de Interesses

Experiência do Banco Central do Brasil

2002: Criação da Comissão de Ética do Banco Central do Brasil

Composição atual:

- Diretor de Administração
- Diretor de Fiscalização
- Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania

Prevenção de Conflito de Interesses

Experiência do Banco Central do Brasil

2006: Vedação à prática de “revolving door”

- Concessão de licença para tratar de interesses particulares apenas mediante análise prévia do eventual conflito de interesses decorrente da atividade a ser desenvolvida no período de afastamento.

2007: Convocação de servidores afastados que se encontravam em situação de potencial conflito de interesses para retorno ao BC

- Dos **95** servidores licenciados, **15** foram convocados a retornar.
 - **6** retornaram ao Banco Central
 - **1** requereu aposentadoria
 - **7** solicitaram exoneração do cargo
 - **1** abandonou a atividade conflitante

Prevenção de Conflito de Interesses

Experiência do Banco Central do Brasil

2008: Criação do Código de Conduta dos Servidores do BC

- Seções específicas para tratar, dentre outros, dos temas:
 - **Conflito de interesses**
 - **Informações privilegiadas**
 - **Atividades paralelas**
 - Publicações, atividades acadêmicas e de pesquisa
 - Participação em eventos externos
 - Recebimento de presentes

Prevenção de Conflito de Interesses

Experiência do Banco Central do Brasil

2013: Atuação a partir da Lei nº 12.813, de 2013

- Portaria BC nº 79.025, de 28 de novembro de 2013:

- Designação do Departamento de Gestão de Pessoas como componente responsável pela apreciação de demandas relacionadas a servidores de nível hierárquico equivalente ou inferior a DAS-4
- Possibilidade de **consulta** à Procuradoria-Geral ou à Comissão de Ética do BC para subsidiar a análise
- Encaminhamento de relatório mensal de consultas e pedidos de autorização à **Corregedoria** e à **Comissão de Ética do BC**

Prevenção de Conflito de Interesses

Experiência do Banco Central do Brasil

2013: Atuação a partir da Lei nº 12.813, de 2013

- No âmbito do Departamento de Gestão de Pessoas:

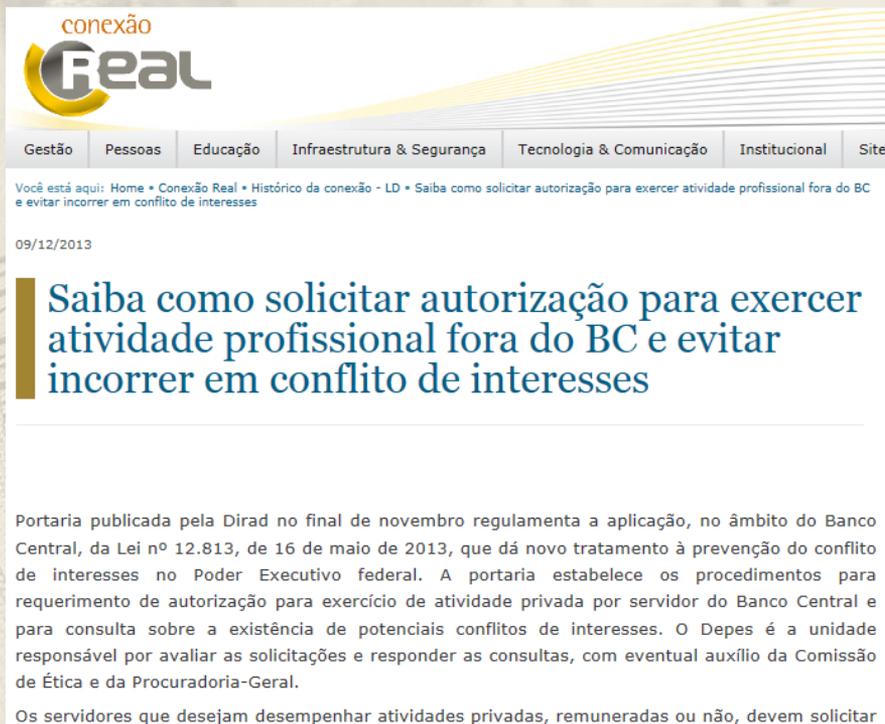
- Atribuição da responsabilidade pela análise e proposição de soluções a demandas relacionadas a conflito de interesses à Consultoria de Contencioso e Normas (nível de Subunidade)
- Criação de caixa corporativa de email exclusiva para questões relacionadas a conflito de interesses
- Rotina de pesquisa dos precedentes da Comissão de Ética Pública (Presidência da República) e da Comissão de Ética do BC, a fim de manter a uniformidade de posicionamento

Prevenção de Conflito de Interesses

Experiência do Banco Central do Brasil

Comunicação

- Veiculação de matérias na intranet:



The screenshot shows the 'conexão Real' intranet interface. The header includes the logo and a navigation menu with categories: Gestão, Pessoas, Educação, Infraestrutura & Segurança, Tecnologia & Comunicação, Institucional, and Site. The main content area features a news article dated 09/12/2013 with the headline 'Saiba como solicitar autorização para exercer atividade profissional fora do BC e evitar incorrer em conflito de interesses'. The article text discusses a Portaria published by Dirad in late November, which regulates the application of the conflict of interest prevention system within the Banco Central, based on Lei nº 12.813, dated May 16, 2013. It mentions that the Portaria establishes procedures for requesting authorization for private activities and for consulting on potential conflicts of interest, with the Depes unit responsible for evaluation and response.

Portaria publicada pela Dirad no final de novembro regulamenta a aplicação, no âmbito do Banco Central, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, que dá novo tratamento à prevenção do conflito de interesses no Poder Executivo federal. A portaria estabelece os procedimentos para requerimento de autorização para exercício de atividade privada por servidor do Banco Central e para consulta sobre a existência de potenciais conflitos de interesses. O Depes é a unidade responsável por avaliar as solicitações e responder as consultas, com eventual auxílio da Comissão de Ética e da Procuradoria-Geral.

Os servidores que desejam desempenhar atividades privadas, remuneradas ou não, devem solicitar



The screenshot shows the 'Real' website interface. The header includes the logo and a navigation menu with categories: Gestão, Pessoas, Educação, Infraestrutura & Segurança, Tecnologia & Comunicação, Institucional, and Site. The main content area features a news article dated 14/07/2014 with the headline 'Novo sistema possibilita a servidores solicitar pela internet avaliação de conflito de interesses'. The article text mentions that a tool from the CGU eliminates printed forms and facilitates the tracking of requests, which are now processed online. It also notes that the system will be used by all federal government servers.

Novo sistema possibilita a servidores solicitar pela internet avaliação de conflito de interesses

Ferramenta da CGU elimina formulários impressos e facilita acompanhamento dos pedidos, que passam a ocorrer pela internet. O sistema será utilizado por todos os servidores federais do Poder Executivo.

Lei de CONFLITO de interesses nº 12.813, de 16 de Maio de 2013

Para agilizar o processo de avaliação de conflito de interesses nos órgãos federais do Executivo, a Controladoria Geral da União (CGU) lançou, na última semana, o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI). A ferramenta possibilita ao servidor enviar pedido *online* de avaliação e acompanhar a demanda pela internet.

Prevenção de Conflito de Interesses

Experiência do Banco Central do Brasil

Comunicação

- Criação de capítulo específico sobre o tema no Manual de Serviço de Pessoal



Depes
Comunica

ATUALIZAÇÃO MSP nº 754

Comunico a divulgação na Intranet, [link](#) Comunidades, Gestão de Pessoas, de atualização dos textos do Manual de Serviço do Pessoal abaixo identificados:

TÍTULO: 15 – REGIME DISCIPLINAR

CAPÍTULO: 9 – Conflito de Interesses

[Doc. 15-9-1: Portaria nº 79.025, de 28 de novembro de 2013](#)
[Doc. 15-9-2: Formulário para consulta sobre a existência de conflito de interesses](#)
[Doc. 15-9-3: Formulário para pedido de autorização para o exercício de atividade privada](#)

Trata-se de capítulo que contempla a nova regulamentação dos procedimentos voltados à prevenção de conflito de interesses no âmbito do Poder Executivo federal.

O acesso ao MSP também pode ser feito na página do Banco Central na internet (Espaço do servidor).

Brasília, 9 de dezembro de 2013.

Apresentação aos novos servidores, durante o seminário de ambientação ao BC



Prevenção de Conflito de Interesses

Experiência do Banco Central do Brasil

Colaboração da PGBC e CEBCB para a solução de casos com maior complexidade:

Exemplos:

- Exercício de advocacia
- Atuação como perito judicial
- Consultoria financeira (autorização condicionada)

Prevenção de Conflito de Interesses

Experiência do Banco Central do Brasil

Estatísticas (dezembro de 2013 a julho de 2015):

- Demandas apresentadas: **217**
- Casos de identificação de conflito de interesses: **7**
- Encaminhados a outra instância, em razão da competência: **2**

Prevenção de Conflito de Interesses

Experiência do Banco Central do Brasil

Contato:

Departamento de Gestão de Pessoas
Consultoria de Contencioso e Normas

conflito.depes@bcb.gov.br